

AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1400/2021, de 05 de agosto de 2021, vem por meio deste, emitir parecer avaliativo de interesse público para alienação de bem da Administração Pública.

1) – Qualificação do Proprietário do Bem Avaliado.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.527/0001-30, com sede administrativa na Avenida Buenos Aires, nº 600, Centro, Barra Bonita, Estado de Santa Catarina;

2) – Objeto da Avaliação.

SUCATA DE ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MÓVEIS E CADEIRA DE RODAS

3) Objetivo da Avaliação.

Verificar as reais condições do objeto de avaliação, visando depois de devida análise opinar quanto as suas condições de usabilidade e, na hipótese de ser precária esta condição, analisar a viabilidade de sua recuperação, baseando-se nos seguintes critérios.

4) Critérios de Avaliação

- a) Estado atual de conservação;
- b) Possibilidade e condições de reutilização;
- c) Custo/viabilidade real para a recuperação;
- d) Custo/benefício;
- e) Equiparação valor venal mais o custo de recuperação e posterior valor de mercado;
- f) Comparativos custo/benefício na hipótese de substituição (alienação), com aquisição de outro veículo.

5) Conclusão.

Após uma análise criteriosa de todos os itens, constatamos que nas condições que os equipamentos se encontram os mesmos são inservíveis para sua finalidade, uma vez que foi adquirido por diversas Secretarias, todos com marcas de desgaste por uso e natural. Sua manutenção na Municipalidade é inviável, seu custo de recuperação é muito alto, sua completa recuperação, atingirá um valor que comparado com o seu posterior valor venal seria inviável sua manutenção na Administração, e baseando-se em avaliações feitas nas vendas de equipamentos, comparando-se ao valor de equipamentos novos,

JOICE E PREEI

somos de parecer unânimes de que os referidos bens móveis devem ser alienados, não sendo viável sua recuperação ou restauração, sendo considerado inservível, sugerindo para fins de Leilão com valor mínimo inicial de R\$ 300,00 (quatro mil reais).

Barra Bonita – SC, 02 de maio de 2022.


PRESIDENTE
JESSICA BERGMANN


SECRETÁRIO
CLEOMIR ESTEVÃO AMARANTE

MEMBROS

MARCELO RAMA


JOICE ZIMMERMANN PREZZI


ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN